

Lei Nº 141 de 13 de janeiro de 2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS E AÇÕES DA SAÚDE

2º QUADRIMESTRE

(Maio a Agosto)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Ibiracú

Rua Martins Pescador, s/nº

Bairro Profª. Ericina Macedo Pagiola

Ibiracú/ES - CEP.: 29670 000

Tel. (27) 3257-0553

sec.saude@ibiracu.es.gov.br

**DADOS
OFICIAIS**

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.635.944/0001-40

FERNANDA PAMPOLINI LINDNER PIGNATON

Secretária de Saúde

Ato de Nomeação

Portaria 25.932/25

AMANDA CORDEIRO DIAS

Sub-Secretária de Saúde

Ato de Nomeação

Portaria 25.925/25

Plano Municipal de Saúde

2022-2025

Tipo de Gestão

Plena Básica

Aprovação no Conselho de Saúde

RESOLUÇÃO nº 018, de 26 de agosto de 2021.

DOM/ES - Edição Nº1.842, 27/08/2021

**IDENTIFICAÇÃO
SAÚDE**

Teresinha Pereira Bozzi

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Rosiane Broetto Graziotti Fiorotti

Gerencia em Promoção da Saúde

Karen Gomes de Oliveira

Gerente em Rede

Eveliny Trugilho Silva Pignaton

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Adriana Siqueira Piol

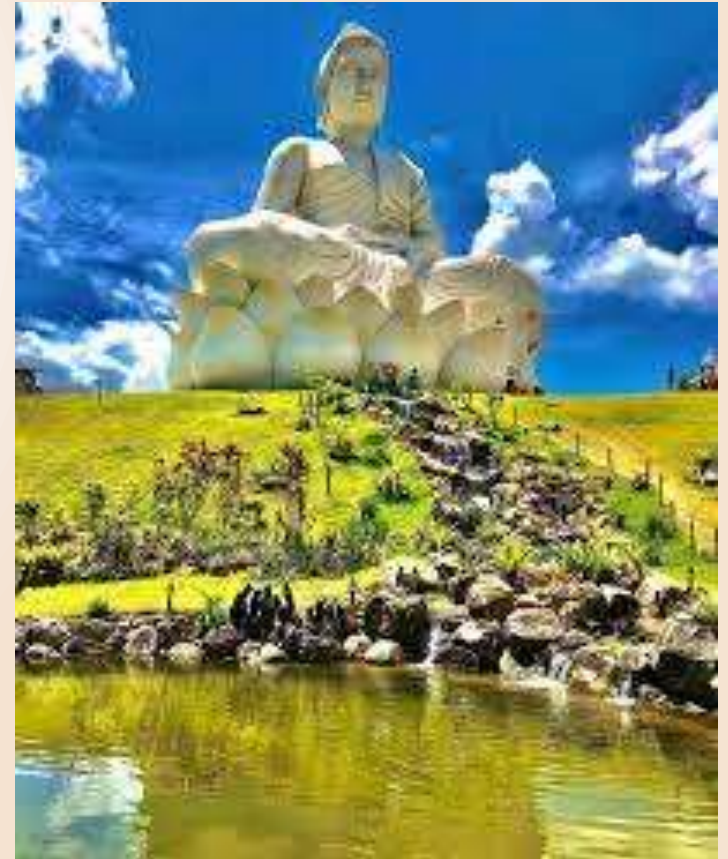
Gerente de Vigilância em Saúde

Flávia Helena Gorza

Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Estatística da Saúde

**GERÊNCIAS
SAÚDE**





AMPARO LEGAL

Lei Nº 141 de 13 de JANEIRO de 2012

“Art. 36 O Gestor do SUS em cada ente da Federação

elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.(...)

§ 5º ... apresentará em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

AUDITORIA

PORTARIA N° 20.862/2020 - Estabelece o **PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2021**, da Administração Direta e Indireta do Município de Ibraçu/ES, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320/1964, Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações.

OBS.: No período não houve auditoria.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com a presença intermitente ou não do profissional médico e podendo oferecer assistência odontológica a nível de **Atenção BÁSICA**.

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde: Unidade para realização de atendimentos a nível de **Atenção BÁSICA** e integral a uma população, de forma programada, nas **ESPECIALIDADES BÁSICAS**, podendo oferecer assistência odontológica e de outros profissionais de nível superior como oferecidos por este Município: ginecologia, pediatria, fisioterapia, neuropediatria, fonaudiologia, ortopedia, endocrinologia, cardiologia e clínica médica.

Clínica/Centro Especializado: Unidade destinada à assistência ambulatorial em apenas uma especialidade/área da assistência. nível de **Atenção Especializada**.

Em conformidade com a Portaria nº 115 de 19 de Maio de 2003, Portaria nº 745 de 13 de dezembro de 2004, Portaria nº 333 de 23 de junho de 2005 e Portaria nº 717 de 28 de setembro de 2006.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO

Policlínica: Unidade de saúde a nível de **Atenção MÉDIA/ALTA complexidade** para prestação de atendimento ambulatorial incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas. Podendo ou não oferecer: SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico -diagnose/laboratório) e terapia e Pronto Atendimento 24 Horas.

Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na Área de Urgência e Emergência: Veículo terrestre, aéreo ou hidroviário destinado a prestar atendimento de urgência e emergência pré hospitalar a paciente vítima de agravos a sua saúde.(PTMS/GM 824, de 24/Jun/1999).

Central de Gestão Em Saúde – SEMUS, Unidade gerencial/administrativa e/ ou que dispõe de serviços de saúde, como vigilância em Saúde (Vigilância epidemiológica e ambiental; vigilância sanitária), Regulação de Serviços de Saúde.

CIM Polinorte de Saúde (Consórcio da Região Polinorte) - Atenção Ambulatorial Especializado Complementar.

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/cnes/tipo_estabelecimento

POSTO DE SAÚDE (apoio a ESF) - 11 Unidades:

Unidade de Saúde Abigail Maria Franca (Urbana) ,

Unidade Sanitária Rural Francisco Tottola

Unidade Sanitária Rural de Pedro Palácios

Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê

Unidade Sanitária Rural de Santo Antônio

Unidade Sanitária Rural de São Benedito

Unidade Sanitária Rural de Alto Bergamo

Unidade Sanitária Rural de Caboclo Bernardo

Unidade Sanitária Rural de Guatemala

Unidade Sanitária Rural de Monte Seco

Unidade Sanitária Rural Zumbi dos Palmares (Quilombolas).

**ELENCO
FÍSICO
MUNICIPAL**

CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE - 01 Unidade:

Secretaria Municipal de Saúde

POLICLÍNICA - 01 Unidade:

Pronto Atendimento Municipal Oswaldo Lanschi

ELENCO FÍSICO MUNICIPAL

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE - 02 Unidades:

Centro de Especialidades Municipal de Ibiraju

CEMAN – Centro de Especialidades Municipal de Assistência Neurodiversa.

CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA ESF (Estratégia Saúde da Família)- 04 Unidades:

Unidade de Saúde da Gente Rufino Manoel Oliveira

Unidade de Saúde Margarida Campagnaro Guidetti

Unidade de Saúde Rural de Pendanga

Unidade Sanitária Elias Bragatto

LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA – 01 Unidade:

Laboratório Básico Municipal de Ibiraju



ATENÇÃO MÉDIA/ALTA Complexidade

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
Atendimento com observação até 24 horas	5.949
Atendimento médico em Unidade de Pronto Atendimento – Médico Clínico	10.837
Serviço de Triagem	10.768
Atendimento por enfermeiro	9.718
Atendimento por técnico de enfermagem	3.400
Curativos	27
Diagnóstico/Exames por radiologia	1.045
Eletrocardiograma	65
Administração de medicamentos (por paciente)	3.899
TOTAL	45.708

PRONTO ATENDIMENTO

Fonte: RGSYSTEM/
Set/2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
Vasectomia	02
Procedimentos cirúrgicos (pequenas cirurgias de pele, mucosa e tecido subcutâneo)	54
TOTAL	56

PRONTO ATENDIMENTO

Fonte: RGSYSTEM/
Set/2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
Assistente Social	53
Atendimento por Neurologista	183
Atendimento Psicológico	250
Atendimento Psiquiátrico	409
Enfermeiro	184
TOTAL	1.079

Núcleo de Assistência Psicossocial

Fonte: RGSYSTEM/
Set 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
FISIOTERAPIA	
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motores	1.035
LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Exames laboratoriais	203
FONAUDIÓLOGO	
Atendimentos por especialidade	849
CARDIOLOGIA	
Consultas	343
GINECOLOGIA	
Consultas	361

**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
MUNICIPAL**

Fonte: RGSYSTEM/
Set 2025

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
ORTOPEDIA	
Atendimento por Especialidade	407
PEDIATRIA	
Atendimentos por especialidade	114
CLÍNICO GERAL	
Consultas	293
TOTAL	3.605

**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
MUNICIPAL**

Fonte: RGSYSTEM/
Set 2025

CONSÓRCIO CIM POLINORTE

Maio a Agosto/2025

Serviços Contratualizados

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
Consultas Especializadas/Realizadas	1.334
Exames NÃO laboratoriais	1.524
Exames Laboratoriais	25.909
TOTAL	28.767

Fonte: RGSYSTEM e SISREG (Setembro/2025)

TRANSPORTE

Setor de Agendamento (Maio a Agosto/2025)

VEÍCULO	VIAGENS	POPULAÇÃO Atendida
VAN	100	844
ONIBUS	84	1.756
MICROONIBUS	30	434
CARRO TIPO PASSEIO	402	964
TOTAL	616	3.998

Fonte: RGSYSTEM (Set/2025)



FARMÁCIA BÁSICA

SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE (Maio a Agosto 2025)
Receita DISPENSADAS (Branças e Controladas)	Maio – 4.175 Junho – 3.666 Julho – 4.259 Agosto – 4.120
Unidades dispensadas: suspensão oral, injetável, frasco-ampola, creme, solução oral, pomada dérmica, xarope, comprimido, aerossol, comprimido revestido, solução oftálmica, caixa, frasco, pacote, tubo, cartela.	560.036
Pacientes atendidos	5.752
Processos Municipais de Medicamentos de Uso Contínuo / Paciente	05 Pacientes

Fonte: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL /RGSYSTEM (Setembro/2025)



ATENÇÃO BÁSICA

Estratégia Saúde da Família

Procedimentos	Quantidade
Administração de medicamentos	507
Consulta Médica da Estratégia Saúde da Família	11.322
Consulta de Puericultura Infantil	332
Consulta Pré-Natal	279
Testes rápidos (Hepatite C, HIV gestante, Sífilis, Zika e HIV)	253
Curativos realizados por Equipe ESF	845
Exames Citopatológicos (preventivos)	731
Gestantes Acompanhadas	107
Glicemia capilar	2965
Hipertensos Acompanhados (aferição de pressão)	10.793
Visita Domiciliar periódica	822
Demais Procedimentos (inalação, retirada de pontos, avaliação antropométrica, aferição de temperatura e etc)	4.589
TOTAL	33.545

Procedimentos ATENÇÃO BÁSICA

Fonte:
EGESTOR/
SISAB/
RGSYSTEM
/
Setembro
2025

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Procedimentos	Quantidade
Visitas Realizadas	29.024
Famílias Ativas	4.865

19 Agentes C. de Saúde- **zona urbana**

09 Agentes C. de Saúde – **zona rural**

Fonte: PSF/EACS/RGSYSTEM/E-SUS (Set/2025)

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Procedimentos	Quantidade
Primeira consulta	840
Consulta retorno	832
Crianças atendidas até 14 anos	429
Paciente com necessidade	15
Idosos atendidos	127
Adultos	1.059
Demais procedimentos	3.968

E-GESTOR/SISAB/Maio a Agosto/2025



VIGILÂNCIA em Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Acidentes de trabalho	06	06
Acidentes de trabalho com acidente de material biológico (por injeção, material perfuro cortante)	01	01
Acidentes por animais peçonhentos (escorpião, aranha, cobra)	04	04
Atendimento Antirrábico Humano	12	12
Chikungunya	0	0
COVID-19 (infecção por coronavírus)	233	03
Dengue	40	04
Doença aguda pelo Zika vírus	0	0
Esporotricose Humana (fungo de pele)	0	0
Esquistossomose	0	0
TOTAL	296	30

Fonte: E-SUS VS/
LACEN-GAL
(Set/2025)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AGRAVOS	Notificados	Confirmados
Hanseníase	0	0
Hepatite Viral	01	01
Intoxicação exógeno (medicamento, drogas lícitas e ilícitas)	12	12
Malária	0	0
Meningite	02	0
Oropouche	02	02
Sífilis em Gestante	0	0
Sífilis não especificada Adquirida	04	04
Tuberculose	01	01
Violência Interpessoal/Autoprovocada	88	52
TOTAL	110	72

Fonte: E-SUS VS/
LACEN-GAL
(Set/2025)

VACINAS REALIZADAS

TIPO	QUANTIDADE			
	MAI	JUN	JUL	AGO
Vacina Tríplice bacteriana	27	26	30	33
Vacina Varicela (atenuada)	30	28	11	29
Vacina ACWY meningite	5	8	27	22
Vacina Dupla adulto	48	55	54	51
Vacina Rotavírus humano	18	23	8	23
Vacina Tríplice viral	13	18	18	19
Vacina DTP/HB/Hib/Pentavalente	30	33	24	32
Vacina Poliomielite inativada - VIP	48	54	55	57
Eventos adversos pós vacinação	0	0	0	0
SUB-TOTAL	219	245	227	266
TOTAL	957			

Fonte:
VACINAECONFIA
(Set/2025)

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE (Maio a Agosto/2025)
Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA	2
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a VISA	18
Licenciamento dos Estabelecimentos sujeitos a VISA	7
Licenciamento Sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	32
Inspeção de estabelecimentos de serviços de alimentação	80
Recebimentos de denúncias	10
Atendimentos à Denúncias/Reclamações	10
TOTAL	159

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Fonte: VIGSAN
(Out/2025)**

Localidades: 09 urbanas e 07 rurais	QUANTIDADE (Maio a Agosto/2025)
Imóveis existentes	7.332
Residências (trabalhadas)	5.568
Pontos comerciais	324
Terrenos baldios	323
Outros (Igrejas, escritórios e construções)	996
Depósitos inspecionados (caixa d'água, baldes, vasilhas de cães, gatos e galinhas, pneus, ralos, lixo com água e depósitos naturais)	16.948
Coleta de água para análises	54
Ovos coletados nas Ovitampas - 26 Armadilhas preconizadas	1.289
Quantidade de lixo coletados no meio ambiente	6.003

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Índice de Infestação Predial (IIP) preconizado pelo OMS de 1%, Índice Municipal 0,65%.

**Fonte: SISCATMOS
(Set/2025)**

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**E-GESTOR, VACINA E CONFIA, SIM, SINASC, SINAN, SCNES,
SISCOLO, SISCATMOS, SISÁGUA, SISAB, E-SUS,
VIGSAÚDE/LACEN-GAL, PPI, RGSYSTEM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Administração
(Setor de Recursos Humanos)

WEB

www.datasus.gov.br
www.saude.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.619 de 28 de maio de 1991.

2º QUADRIMESTRE

(Maio a Agosto)

2025



RECURSOS FEDERAIS

CONTA	Saldo de Abril 2025	Maio			Junho		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	0,00	327.551,22	327.551,22	0,00	336.503,12	232.267,07	104.236,05
17.552-8 – FMS Custeio SUS	261.865,46	526.592,70	355.590,96	171.001,74	477.679,00	362.675,22	115.003,78
17.554-4– FMS Piso Salarial Prof Enfer SUS	183.778,64	307.533,19	102.255,96	205.277,23	324.799,49	115.427,11	209.372,38
624.013-7 - FNSBL PAB-CTSUS (Fundo Nacional de Saúde Bloco Piso da Atenção Básica Custeio SUS)	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
624.014-5 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	680.416,09	686.748,18	0,00	686.748,18	692.915,10	0,00	692.915,10
624. 015-3 - PMS/SUS – Piso Salarial Enfermagem	12,45	12,55	0,00	12,55	12,66	0,00	12,66
TOTAL	864.194,74	1.321.832,60	785.398,14	1.063.027,16	1.831.896,72	710.369,40	1.121.527,32

CONTA	Julho			Agosto		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
6.681-8 - PMI/FUS – Fundo Único de Saúde	311.356,44	311.356,07	0,00	272.631,86	272.631,83	0,00
17.552-8 – FMS Custeio SUS	832.789,99	340.956,38	491.833,61	822.261,21	502.258,99	320.002,22
17.554-4 – FMS Piso Salarial Prof Enfer SUS	462.718,61	123.457,05	339.261,56	467.302,92	140.967,80	326.335,12
624.013-7 - FNSBL PAB-CTSUS (Fundo Nacional de Saúde Bloco Piso da Atenção Básica Custeio SUS)	0,01	0,00	0,01	0,01	0,00	0,01
624.014-5 - FNS INVSUS (Fundo Nacional de Saúde Investimento SUS)	700.180,29	0,00	700.180,29	706.905,65	0,00	706.905,65
624.015-3 - PMS/SUS – Piso Salarial Enfermagem	12,78	0,00	12,78	12,90	0,00	12,90
TOTAL	1.844.326,73	775.769,50	1.531.275,47	2.269.101,65	774.890,82	1.353.243,00

RECURSOS ESTADUAIS

CONTA	Saldo de Abril 2025	Maio			Junho		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
11.025-6 PMI/AFB (Ass. Farmácia Básica)	0,03	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
11.863-X PMI/ Fundo Nacional de Saúde	0,91	1,03	0,00	1,03	1,04	0,00	1,04
20.790.762 PMI/FMS/Incenti vo Prog. Farm.Básica Estadual	977,94	4.520,68	49,95	4.470,73	8.706,25	5.171,52	3.534,73
31.786.841 FMS/SAMU 192	2.497,38	2.508,70	0,00	2.508,70	2.519,66	0,00	2.519,66
34.221.879 FMS/MAC	5.198,18	5.221,55	49,95	5.171,60	5.193,95	74,92	5.119,03
38.473.518 FMS/SERDIA	49.772,48	49.998,01	49,95	49.948,06	127.011,54	58.084,92	68.926,62
TOTAL	58.446,92	62.250,00	149,85	62.100,15	143.432,47	63.331,36	80.101,11

CONTA	Julho			Agosto		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo para Setembro
11.025-6 PMI/AFB (Ass. Farmácia Básica)	0,03	0,00	0,03	0,03	0,00	0,03
11.863-X PMI/ Fundo Nacional de Saúde	1,05	0,00	1,05	1,06	0,00	1,06
20.790.762 PMI/FMS/Incent Prog.Farm.Básica Estadual	7.082,40	818,17	6.264,23	9.827,07	2.212,66	7.614,41
31.786.841 FMS/SAMU 192	2.532,47	0,00	2.532,47	2.544,22	0,00	2.544,22
34.221.879 FMS/MAC	5.144,77	74,92	5.069,85	5.093,19	49,95	5.043,24
38.473.518 FMS/SERDIA	126.978,57	74,92	126.903,65	127.437,93	49.549,95	77.887,98
TOTAL	141.739,29	968,01	147.771,28	144.903,50	51.812,56	93.090,94

RECURSOS MUNICIPAIS

CONTA	Saldo de Abril 2025	Maio			Junho		
		Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo
6-1 PMI/ Recurso Próprio	2.607,21	40.585,99	37.730,74	2.855,25	45.670,05	36.581,25	9.088,80
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	1.445,35	126.980,89	125.647,01	1.333,88	93.225,98	92.001,46	1.224,52
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	65.200,01	572.962,48	402.603,95	170.358,53	516.444,48	380.046,85	136.397,63
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	863,86	541.725,94	500.041,20	41.684,74	687.903,95	492.943,33	194.960,62
TOTAL	70.166,43	1.282.255,30	1.066.022,90	216.232,40	1.343.244,46	1.001.572,89	341.671,57

CONTA	Julho			Agosto		
	Receita	Despesa	Saldo	Receita	Despesa	Saldo para Setembro
6-1 PMI/ Recurso Próprio	120.704,85	119.350,87	1.353,98	45.122,66	43.969,66	1.153,00
10.875-8 PMI/PMS – Recurso Próprio	106.320,51	105.220,12	1.100,39	93.566,80	92.592,22	974,58
11.998 - 9 PMI/Fundo Municipal de Saúde	653.239,40	566.898,98	86.340,42	635.520,53	505.053,19	130.467,34
20.790.770 PMI/ Recurso Próprio	738.190,87	626.565,30	111.625,57	416.500,30	409.683,85	6.816,45
TOTAL	1.618.455,63	1.418.035,27	200.420,36	1.190.710,29	1.051.298,92	139.411,37

Financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde

Portaria nº 3.992, de 28/12/2017

Antigo Bloco	NOVO Bloco
INVESTIMENTO	Bloco de Investimento na Rede de SERVIÇOS Públicos de Saúde

Antigo Bloco	NOVO Bloco
Atenção Básica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Média e Alta Complexidade	
Vigilância em Saúde	
Assistência Farmacêutica	
Gestão SUS	

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Custeio transferidos são destinados:

- Manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde e;
- Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Custeio para o pagamento de:

- servidores inativos;
- servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde;
- pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e
- obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde."

Os recursos financeiros referentes ao **Bloco de investimento** transferidos são destinados:

- Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde também serão transferidos em conta corrente única, aplicados conforme definido no ato normativo pactuado e publicado em portaria específica, e destinar-se-ão, exclusivamente, à: aquisição de equipamentos; obras de construções novas utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e obras e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Fica vedada a utilização de recursos federais referentes ao Bloco de Investimento para:

- Utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Investimento em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

TOTALIZAÇÃO DE REPASSES FUNDO A FUNDO

BLOCO DE INVESTIMENTO

		MESES		
		MAIO a AGOSTO 2025		
Bloco	Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	MAIO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.592,92	0,00	18.592,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.131,50	0,00	7.131,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	180.471,86	0,00	180.471,86
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	117.355,27	0,00	117.355,27
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	380.587,41	1.300,00	379.287,41

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	JUNHO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
	350.000,00	25000.108283/2025-24 Emenda	350.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23.340,92	0,00	23.340,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.131,50	0,00	7.131,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	215.565,04	0,00	215.565,04
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	0,00	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	656.073,52	1.300,00	654.773,52

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	JULHO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.332,92	0,00	57.332,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.108,50	0,00	8.108,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	241.354,02	0,00	241.354,02
GESTÃO DO SUS (piso salarial enfermagem)	250.742,64	0,00	250.742,64
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	614.573,94	1.300,00	613.273,94

BLOCO DE CUSTEIO

	MÊS		
	AGOSTO 2025		
Grupo	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	57.035,86	1.300,00	55.735,86
	150.000,00	25000.132627/2025-80 Emenda	150.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34.088,92	0,00	34.088,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	13.970,50	0,00	13.970,50
ATENÇÃO PRIMÁRIA	221.415,79	0,00	221.415,79
	100.000,00	25000.147180/2025-80 Emenda	100.000,00
	500.000,00	25000.147198/2025-81 Emenda	500.000,00
GESTÃO DO SUS	125.287,96	0,00	125.287,96
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.201.799,03	1.300,00	1.200.499,03

**CONFORME EC 29/00, O MUNICIPIO TEM QUE PREVER NA LOA
O PORCENTUAL MÍNIMO DE 15% DOS RECURSOS PRÓPRIOS
PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

TRANSFERÊNCIAS	
PREFEITURA (Previsão Inicial)	ARRECADAÇÃO (Para Fins de Calculo)
R\$ 45.962.000,00	R\$ 6.894.300,00
2º Quadrimestre (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025)	
PREVISÃO	15%
GASTO COM SAÚDE R\$ 7.326.060,61	22,16%
FONTE: SIOPS/RREO - (LC 141/2012, art.135) http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

Secretaria Municipal de Ibiracú

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRACÚ

FONTES:

SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS
EM SAÚDE

FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>